



Decreto Executivo Nº 062 de 26/06/2008.

**Abre Crédito Adicional do tipo Especial no orçamento de 2008 - Lei Municipal nº 5072/2007 de 17/12/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 5122 de 20 de junho de 2008 e de conformidade com o art. 41, inciso II da Lei Federal 4320/64, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional do tipo especial no orçamento de 2008 da Autarquia Previdenciária - IPASSP-SM, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 5122 de 20 de junho de 2008, conforme abaixo:

2001.0912200941.076 - 4.4.90.61 Recurso: 0400	R\$ 290.000,00
2001.0912200941.076 - 4.4.90.51 Recurso: 0400	R\$ <u>610.000,00</u>
	<b>R\$ 900.000,00</b>

**Art. 2º** - A redução da dotação abaixo especificada, servirá de recursos para a cobertura das despesas autorizadas no art. 1º.

2099.2884699990.001 - 7.7.99.99 Recurso: 0400	<b>R\$ 900.000,00</b>
---	-----------------------

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos 26 (vinte e seis ) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito).

**ANTÔNIO VALDECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal